



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 24 de junho de 2021

Publicação: 25 de junho de 2021

Nº 267

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ELCIO FRANKLIM FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 676/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais regulamentares,

CONSIDERANDO o Processo Sei nº 000256/2021; e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da RESOLUÇÃO/CSDPE Nº 001, de 19 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o "Portal da Transparência da Defensoria Pública do Estado de Roraima", (0265868).

RESOLVE:

I - Instituir, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, Comissão para elaboração de Minuta atualizada da Resolução CSDPE Nº 001/2012, que dispõe sobre o Portal da Transparência da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

II - Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a referida Comissão:

Irene Roque dos Anjos, Matrícula: 218176502 - Presidente;

Maria de Fátima Lima da Silva, Matrícula: 708610 - Membro;

Adriana Patrícia Farias de Lima, Matrícula: 79070611 - Membro;

Cristiane Alves da Cunha, Matrícula: 140041113 - Membro;

Walquíria Alves de Jesus, Matrícula: 126040213 - Membro;

Fernanda Pedroso dos Santos, Matrícula: 285150119 - Membro;

Jainny Diogo Oliveira da Silva, Matrícula: 05130217, Auxiliar Administrativo/Assessora Especial III - Secretária.

III - O prazo de vigência da Comissão será 30 (trinta) dias úteis, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

IV - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 22 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 23/06/2021, às 10:27, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0279295** e o código CRC **A3544F16**.

000022/2021

0279295v15



Boletim Interno DPE/RR em 24/06/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 678/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 13317, evento 0279556, Teor do Processo SEI nº 000969/2021;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, Dr^a **GEANA ALINE DE SOUZA OLIVEIRA**, para, excepcionalmente, atuar na defesa dos interesses do assistido I. Q. de O., bem como apresentar as alegações finais escritas, nos autos do processo nº 0801978-55.2019.8.23.0047, da Comarca de Rorainópolis/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 22 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 23/06/2021, às 11:17, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0279359** e o código CRC **FF1289DB**.

